



REUNIÃO DE EXECUTIVO

Sessão Extraordinária

Ata n.º 3/2025

-----Aos treze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas quatorze horas, no edifício da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, em Travassô, reuniu o Executivo da Junta, composto por: Presidente, Sérgio Edgar da Costa Neves, Secretária, Ana Sofia Resende Framegas e a Tesoureira, Ilda Maria de Almeida Pinheiro, estando assim presentes os três elementos do executivo.-----

-----No período antes da ordem do dia, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta, Sérgio Neves, que cumprimentou os membros do executivo e informou:-----

-----Que foi convidado e fazer-se-á presente no II Concerto Solidário ESTAG-UA, no dia 5 de março. E irá integrar o júri no Concurso de Fotografia sobre a Pateira, no dia 29 de março de 2025, conforme convite. Para a 2ª Edição da Gala de Desporto do Município de Águeda 2025, fazer-se-á presente a Secretária Sofia Framegas, devido a indisponibilidade do Sr. Presidente.-----

-----Comunicou que desde o início do mês de fevereiro, existem constrangimentos no Espaço Cidadão de Travassô, devido a um cabo caído no rio de rede de Internet da Câmara Municipal de Águeda, em Óis da Ribeira, apesar da avaria ter sido reportada várias vezes.-----

-----Ordem do dia:-----

-----PONTO UM – Análise, deliberação e decisão do pedido do Patronato de Nossa Senhora das Dores.-----

-----PONTO DOIS - Análise, deliberação e decisão do pedido de cedência da viatura de 9 lugares pela Associação Cultural dos Surdos de Águeda.-----

-----PONTO TRÊS - Análise, deliberação e decisão de apoio à natalidade a Constança Sofia Gomes Pires.-----

-----PONTO QUATRO – Análise, deliberação e decisão de Requerimento 2/2025 de Apoio à Natalidade, da Carla Patrícia da Silva Gomes, para a bebé Constança Sofia Gomes Pires.-----

-----PONTO CINCO – Análise, deliberação e decisão de pedido de concessão de terreno para uma sepultura perpétua de adulto, no local onde já têm um bebé sepultado, no talhão A, nº42, no Cemitério de Travassô, a José Marques Ferreira e Maria Rosa Lopes Tavares.-----

-----PONTO SEIS – Análise, deliberação e decisão de pedido de atualização de Alvará nº 1, por Maria da Ascensão Ferreira Tavares, do cemitério de Óis da Ribeira-Novo, talhão B, sepultura nº 95.-----

-----PONTO SETE – Análise, deliberação e decisão de requerimento de José dos Santos Tavares Lima para sucessão de sepultura perpetua nº 49, talhão A, Cemitério de Travassô.-----

-----PONTO OITO – Análise, deliberação e decisão de requerimento de José dos Santos Tavares Lima para sucessão de sepultura perpetua nº 32, talhão A, Cemitério de Travassô.-----

-----PONTO NOVE- Análise, deliberação e decisão da solicitação de cotação para aquisição de material de escritório, limpeza e equipamento informático.-----

-----PONTO QUATORZE - Análise, deliberação e decisão de solicitação de cotação, para aquisição de material de escritório, limpeza e equipamento informático.-----

-----De seguida, passou-se ao período da Ordem do Dia.-----

-----PONTO UM – Análise, deliberação e decisão do pedido do Patronato de Nossa Senhora das Dores, para colaboração na abertura das covas para a plantação de 12 (doze) árvores autóctones dos viveiros do Município, e solicitação das mesmas junto da Câmara Municipal de Águeda, no dia 21 de março, Dia da Árvore, no âmbito do Eco-Concelho, para que crie futuramente um espaço de lazer com sombras naturais.---
Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade.-----

-----PONTO DOIS - Análise, deliberação e decisão do pedido de cedência da viatura de 9 lugares a Associação Cultural dos Surdos de Águeda, para dia 8 de março do presente ano, para levar sócias a comemorar o Dia da Mulher, após análise do pedido, delibera-se a cedência da mesma de acordo com o regulamento de taxas, licenças e emolumentos, no valor de 50,00€ (cinquenta euros).-----

Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade.-----





-----PONTO TRÊS - Análise, deliberação e decisão de apoio à natalidade a Constança Sofia Gomes Pires, Sua mãe Carla Patrícia da Silva Gomes, apesar da falta do cartão de cidadão do Bêbé ser um requisito, na altura da inscrição, já se encontrava agendada a marcação para a realização do mesmo.-----

Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade.-----

-----PONTO QUATRO - Análise, deliberação e decisão de Requerimento 2/2025 de Apoio à Natalidade, de Carla Patrícia da Silva Gomes, para a bebé Constança Sofia Gomes Pires, após análise do requerimento datado de 4 de fevereiro, a Certidão de Nascimento conforme, não apresentou cartão de cidadão da bebé, informando que a marcação no Instituto de Registo e Notariado, estaria agendada para dia 19 de fevereiro, no entanto a demora da realização do cartão de cidadão, poderia dar incumprimento ao prazo de entrega, visto que a Certidão de Nascimento da bebé se encontrar em conformidade, bem como a restante documentação, respeitando o prazo de entrega, delibera este Executivo.-----

Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade.-----

-----PONTO CINCO - Análise, deliberação e decisão de pedido de concessão de terreno para uma sepultura perpétua de adulto, no local onde já têm um bebé sepultado, no talhão A, nº42, no Cemitério de Travassô, a José Marques Ferreira e Maria Rosa Lopes Tavares, apesar do local ter espaço em termos de comprimento não tem largura suficiente para um adulto, pois encontram-se outras duas sepulturas de criança junto ao local que ainda se encontram a serem enfeitadas pelos familiares.-----

Deliberação: Deliberado e indeferido por unanimidade.-----

-----PONTO SEIS - Análise, deliberação e decisão de pedido de atualização de Alvará nº 1, por Maria da Ascensão Ferreira Tavares, do cemitério de Óis da Ribeira-Novo, talhão B, sepultura nº 95, devido à unificação de Freguesias, bem como atualização de dados.-----

Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade.-----

-----PONTO SETE - Análise, deliberação e decisão de requerimento de José dos Santos Tavares Lima para sucessão de sepultura perpetua nº 49, talhão A, Cemitério de Travassô, após análise da documentação e da verificação de conformidade.-----

Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade.-----

-----PONTO OITO - Análise, deliberação e decisão de requerimento de José dos Santos Tavares Lima para sucessão de sepultura perpetua nº 32, talhão A, Cemitério de Travassô, após análise da documentação e da verificação de conformidade.-----

Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade.-----

-----PONTO NOVE- Análise, deliberação e decisão da solicitação de cotação para aquisição de material de escritório, limpeza e equipamento informático: inclui impressora a cores para a secretaria de Óis da Ribeira, um computador que dê acesso aos projetores, televisões dos salões nobres, durante as Assembleias de Freguesia, para efeitos de cabimentação estima-se que o preço contratual, não deverá exceder os 5.000,00€ (cinco mil euros) do corrente ano, a satisfazer pelas dotações 020108 - Material de Escritório, 020104 - Limpeza e Higiene e 070107 - Equipamento de Informática. Delibera este executivo ao abrigo do disposto nos termos 36.º n.º 1 e 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29.01, a adoção do seguinte procedimento, documentos e condições apresentar carta convite e caderno de encargos a Bioenterprise - Informática, Formação e Contabilidade, Lda.-----

Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade.-----

-----Ao abrigo do nº4 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos nº4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata para efeitos imediatos.-----

-----Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Executivo declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros do executivo aqui presentes.-----





TRAVASSÔ E ÓIS DA RIBEIRA
ENTRE O VOUGA, O AGUEDA E A PATEIRA

Presidente,
Sérgio Edgar da Costa Neves

Secretária,
Ana Sofia Resende Framegas

Tesoureira,
Ilda Maria de Almeida Pinheiro

Cont. 510 840 671



TRAVASSÔ - Rua João Batista 95 - 3750-755 Travassô
ÓIS DA RIBEIRA - Largo do Centro Social - 3750-650 Óis da Ribeira



234 629 755



geral@uftor.pt





Despacho

Autorizo o procedimento de contratação e a despesa.

Assinatura:

União de Freguesias de
Travasso e Óis da Ribeira

Data:

13/02/2025

Assunto

1. Proposta de procedimento;
2. Carta Convite;

Objeto: Aquisição de material de escritório, limpeza e Equipamento de informática

Atenta a necessidade de adquirir material de escritório, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual, não deverá exceder os 5.000,00€ (cinco mil euros), a satisfazer pelas dotações 02.01.08 – Material de Escritório, 02.01.04 – Limpeza e Higiene e 07.01.07 – Equipamento de Informática.

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com execução do contrato a celebrar, propõe-se, ao abrigo do disposto nos termos 36.º n.º 1 e 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29.01, a adoção do seguinte procedimento, documentos e condições.

1. Proposta de Procedimento

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constantes dos artigos 19.º a 21.º do CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29.01, a adoção do seguinte procedimento, documentos e condições.

2. Proposta de Entidades a convidar

As prestações de serviços que constituem objeto de presente contrato só podem ser a esta entidade confiadas, dada a experiência e o conhecimento que já detém em relação ao espaço e às pessoas, conforme e) n.º 1 do artigo 24º do CCP; pelo que se propões que seja convidada a apresentar proposta:

- Bioenterprise - Informática, Formação e Contabilidade, Lda. – tendo-se verificado que o convite não viola os limites previstos no n.º 2 e no n.º 5 do artigo 113.º do CCP;

3. Contrato

Contrato deve ser reduzido a escrito (artigo 94.º do CCP);





TRAVASSÔ E ÓIS DA RIBEIRA
ENTRE O VOUGA, O AGUEDA E A PATEIRA

4. Minutas de Convite para a apresentação das propostas e Caderno de Encargos

A aprovação da minuta de convite a enviar à Entidade convidada. O presente procedimento está dispensado de outras formalidades.

5. Gestor de Contratos

Em conformidade com o previsto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o órgão competente toma a decisão de designar como gestor de contrato o senhor Sérgio Edgar da Costa Neves.

Travassô e Óis da Ribeira, 13 de fevereiro de 2025,

O Presidente Sérgio Neves,

União de Freguesias de
Travassô e Óis da Ribeira

Cont. 510 840 671



TRAVASSÔ - Rua João Batista 95 - 3750-755 Travassô
ÓIS DA RIBEIRA - Largo do Centro Social - 3750-650 Óis da Ribeira

2



234 629 755



geral@uftor.pt

